EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR PEDRO GORKI

VEREADOR
PEDRO GORKI

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Ficam reservados recursos na **12.361.153.2153 – GARANTIS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com o objetivo de **ELABORAR PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SME
AÇÃO	12.361.153.2153 – GARANTIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
OBJETIVO	ELABORAR PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Valor	50.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SME
AÇÃO	12.361.153.2153 – GARANTIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Valor	1.426.332,00,

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2020.

Pedro Gorki
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

PROJETO DE LEI Nº 634/2021

EMENDA MODIFICATIVA

Reserva recursos para a realização GARANTIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, como parte da Ação 12.361.153.2153 – ELABORAR PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

JUSTIFICATIVA

A realização dessa atividade está prevista no PPA 2022 – 2025 uma vez que cabe a Secretaria de Municipal de Educação tem a responsabilidade de oferecer aos estudantes da rede municipal o acesso a educação.

Assim, imprescindível se apresenta previsão orçamentária para assegurar sua realização desta ação.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2020.



Pedro Gorki
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: